

Câmara de Coxim**Tipo:** Lei Ordinária**Data:** 30/04/2026**Número:** 2078**Num. Edição:** 4322**Referência:** Lei Ordinária Nº 2078, de 23-04-2026

☰ I. 1 / 1 - 68% + 📄 ↺ 🔍 ↻ 🗑️ ⬇️ 🖨️ ⋮



1

CÂMARA COXIM
Município de Coxim - MS
Rua João Pessoa
Centro - Coxim - MS
67.981.08.05-49
@camaradecoxim

LEI ORDINÁRIA Nº 2078, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 04, situada no Conjunto Taquari I, e outras providências.

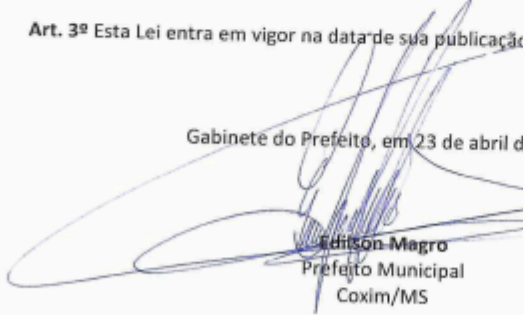
O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, com atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim - MS, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Jerônimo da Silva, identificada como Rua Projetada 04, situada no Conjunto Taquari I, no Município de Coxim - MS.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a denominação ora instituída nos cadastros oficiais, plantas municipais, cartográfico e demais documentos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2026.


Edison Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS

Enviado por: **Arthur de Lamare**. Setor: **Secretaria legislativa**. Recebido por: **Gessica Alves**.